



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Deliberação n.º 597/2020/CMAH

FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO

REGISTO MYDOC: 4445 de 28/09/2021

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, proponho que a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo fixe em três o número de vereadores em regime de tempo inteiro.

Aprovado na reunião da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, de 15 outubro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

José Gabriel do Álamo de Meneses

